

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS RIO PARANAÍBA DIRETORIA DE ENSINO SUBCOMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

## SELEÇÃO DE MONITOR INCLUSIVO EDITAL 01/2021 DRE/SAI-CRP PERÍODO HÍBRIDO DE TRANSIÇÃO (PHT) - 2021-2

A Diretoria de Ensino do Campus Rio Paranaíba e a Subcomissão de Acessibilidade e Inclusão – SAI-CRP, informam que estão abertas as inscrições para seleção de **1 (um) Monitor Inclusivo** para atuar em ações e atividades de apoio à promoção da acessibilidade de estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) em disciplinas práticas.

- 1. Poderão inscrever-se estudantes de graduação que tenham sido aprovados na disciplina ECV 310 Fundamentos de Topografia ou disciplina equivalente, e que tenham, necessariamente, disponibilidade para atuar, junto ao docente orientador, em sala de aula, no horário de 14 às 16 horas nas quinta-feiras, a partir de 27 de janeiro de 2022.
- **1.1** A inscrição deverá ser realizada até o dia **20 de janeiro de 2022**, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <a href="https://forms.gle/bMeqXQMZRCQfMvtu6">https://forms.gle/bMeqXQMZRCQfMvtu6</a>
- **1.2** Não havendo inscritos até dia 20 de janeiro de 2022, o prazo de inscrição será prorrogado até o dia 28 de janeiro de 2022.
- **2.** O Processo Seletivo será coordenado pela SAI-CRP em conjunto com o docente Reynaldo Faria Filho, responsável pela orientação da atividade do monitor.
- **2.1** O processo seletivo constará da etapa de avaliação do Histórico Escolar do estudante (que será retirado do SAPIENS pela Comissão Avaliadora) e realização de uma entrevista. Após encerradas as inscrições, observando o disposto no item 2.1, os candidatos serão comunicados, por e-mail, do dia da realização da entrevista
- 2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem média final acima de 60 pontos.
- **2.3.** A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- **3.** Ao candidato admitido será concedida bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$300,00 (trezentos reais) mensais.
- **3.1** A carga horária de atividades do bolsista é de 10 (dez) horas semanais, incluindo atividades de apoio em sala de aula (às quintas-feiras de 14 às 16 horas), atividades de apoio ao estudante fora da sala de aula e atividades de planejamento e orientação junto ao orientador.
- 3.2 O candidato admitido não poderá acumular bolsas remuneradas, exceto bolsas de vulnerabilidade econômica
- **3.3** Aos candidatos classificados é facultada, conforme demanda da SAI-CRP, a atuação como monitores voluntários.
- 4. A classificação dos candidatos possui validade por 2 períodos letivos subsequentes ao PHT 2021-2.

- **4.1** Mediante solicitação da SAI-CRP, e disponibilidade de bolsa, o monitor inclusivo selecionado, bem como os demais classificados, poderão atuar em períodos letivos subsequentes, no apoio a outras disciplinas e a outros estudantes com necessidades educacionais específicas de acessibilidade.
- 5. Questões omissas serão resolvidas pela SAI-CRP.

Fábio André Teixeira Diretor de Ensino Campus UFV Rio Paranaíba

.